



PORTARIA Nº 14.043 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

"Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Leandro Eleodoro de Sousa**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/10/2022 a 30/09/2023 que serão gozados no período de 18/11/2024 a 07/12/2024.

Art. 2º - A servidora **Lucimar Aparecida de Oliveira Takezaki**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28/04/2021 a 27/04/2022 que serão gozados no período de 21/11/2024 a 10/12/2024.

Art. 3º - A servidora **Mariana dos Santos**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IA - da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/05/2023 a 11/05/2024 que serão gozados no período de 18/11/2024 a 07/12/2024.

Art. 4º - A servidora **Meire Aparecida Guimarães**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IIC – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/2023 a 01/04/2024 que serão gozados no período de 18/11/2024 a 02/12/2024.

Art. 5º - A servidora **Michele Vitalina da Silva Ferreira Valecio**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria do Desenvolvimento Econômico, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/09/2023 a 04/09/2024 que serão gozados no período de 18/11/2024 a 07/12/2024.

Art. 6º - A servidora **Rosângela de Oliveira Patriota**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/02/2023 a 22/02/2024 que serão gozados no período de 18/11/2024 a 03/12/2024.

Art. 7º - A servidora **Solange da Silva Borges**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/06/2022 a 06/06/2023 que serão gozados no período de 18/11/2024 a 02/12/2024.

Art. 8º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 11 de novembro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos